



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

### **PORTARIA Nº 11.982, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Autoriza o pagamento de adicional de insalubridade.*

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na conformidade do Art. 2º, § 2º, Inciso IV da Lei Municipal Nº 1064/09, de 29 de setembro de 2009, **AUTORIZA** o pagamento de adicional de insalubridade ao Servidor Aroni de Oliveira Bolico, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Motorista, no valor de 30% (trinta por cento) sobre o menor vencimento básico pago pelo município, a contar da presente data, tendo em vista o servidor desempenhar suas funções de motorista em veículos usados no transporte de pacientes junto a Unidade Básica de Saúde do Município. Devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 14 de dezembro de 2022.*

**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

**Andrei Scherer Pereira**  
Sec. Mun. de Administração

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

